



8919164

08620.002154/2025-15



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 02/2025

Pautas:

Apresentação do CMR pela CGMT;
Apresentação do relatório da AUDIN;
Revisão do PEI 2024-2027;
Revisão da Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021, que versa sobre o Sistema de Governança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Convocação: Ofício 3 (SEI nº 8831459)

Data: 05.08.2025 **Local:** Ambiente Virtual (videoconferência) - link: [Sala de reuniões no Microsoft Teams](#) **Horário:** 10h00 às 12:15.

Integrantes do colegiado: **Presentes:**
Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages) e Coordenador do Comitê (CPMA);
Cristiana da Silva Bohm - Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/Dages);

Jefferson Fernandes do Nascimento - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS);
Joao Henrique Cruciol - Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários Substituto (CGAF/DPT);
Julia de Paiva Pereira Leão - Coordenadora-Geral de Licencimanento Ambiental (CGLic/DPDS);
Marco Aurelio Milken Tosta - Coordenador-Geral de Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT);
Nina Paiva Almeida - Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT);

Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages);
Rosane Amaral Alves Da Silva - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT);

Tiago Oliveira Loup - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/Dages);
Thaís Dias Gonçalves - Coordenadora-Geral de Monitoramento (CGMT/DPT);
Wendel Carlos Rosa de Araújo - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof/Dages);

Ausentes:

Diretor do Museu do Índio (MI);
Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS);

| | |
|------------------------------|---|
| Pautas: | Apresentação do CMR pela CGMT; Apresentação do relatório da AUDIN; Revisão do PEI 2024-2027; Revisão da Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021, que versa sobre o Sistema de Governança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas. |
| | Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS); Coordenadora - Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS). |
| Demais participantes: | Adson Chaves Fernandes (CGGE/Dages); Ana Flávia Fernandes (CGLic/DPDS); Andrei Camargo Duarte (COPRIN/Pres); Antonieta Barros de Oliveira (CGGE/Dages); Crizanho Alves Fialho Neto (PFE); Daniele Souza Malaquias (Cogab/Dages); Graziele Rodrigues Almeida (CGGAM/DPDS); Izabela Cronemberge Lima (Cogab/DPDS); Jane Costa Chaves (CGGE/Dages); José Augusto Lopes Pereira (COPRIN/Pres); Kezia Abiorana Campos Frutuoso (Cogab/DPDS); Keyciane Lima Pedrosa (Cogab/Dages); Maysa Sena de Carvalho (Audin); Maria Tereza Stamatto Passarela (Audin); Maria Guiomar de Melo (CGGE/Dages); Marcelino Soyinka Santos Dantas (CGMT); Márcio Luiz Gomes Vieira (CGTic); Patricia Sommer - (Presidência); Rutenes Lopes Fernandes (Corregedoria); Thiago Mello Venancio (CGLic); Wellington Lima Silva Júnior (Audin). |

1. Apresentação

O coordenador do CMPA, Artur Nobre Mendes, iniciou a reunião destacando que esta é a segunda reunião ordinária do CPMA em 2025. Informou que haverá uma terceira reunião no segundo semestre, em razão da reestruturação institucional da Funai. Apresentou os quatro itens de pauta da reunião: apresentação do Centro de Monitoramento Remoto (CMR), relatório de auditoria sobre grau de maturidade em gestão de riscos, revisão da Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021 e revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI-2027-2027).

2. Principais pontos discutidos:

2.1 Apresentação do Centro de Monitoramento Remoto (CMR)

A apresentação foi conduzida pelo servidor Marcelino Soyinka Santos Dantas (CGMT), com apoio da Coordenadora-Geral da CGMT, Thais Gonçalves. Durante a apresentação foi esclarecido que o CMR é uma plataforma criada em 2015 para monitoramento remoto de Terras Indígenas, com funcionalidades como alertas diários de desmatamento, integração com bases de dados internas e externas, visualização de imagens de alta resolução, ferramentas de análise espacial e cruzamento de dados, interface pública e restrita com controle de acesso por perfil. Foi discutida a interoperabilidade com o Painel de Conflitos do MPI. Sugestões de melhorias incluíram visualização padrão com contorno das TIs e inclusão de novos dados como quadro de pessoal. Foi destacada a importância da plataforma para o planejamento estratégico, tomada de decisão e transparência institucional.

O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes, questionou se a CGMT já havia pensado na possibilidade de criar um indicador sobre o nível desmatamento a ser inserido no PEI ou no PPA. Argumentou que esse indicador ajudaria muito a Funai numa discussão que está tendo agora sobre qual seria o seu papel na política de proteção ambiental, que vem sendo questionado por outros órgãos.

A Coordenadora-Geral da CGMT, Thais Gonçalves, respondeu que as informações estão disponíveis e

são robustas, que as análises são feitas semestralmente há anos. Mas, ponderou que a criação desse indicador necessita de uma avaliação de viabilidade política.

O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes, sugeriu que a criação do indicador de desmatamento para o PEI seja levada para avaliação da Diretoria Colegiada da Funai.

A Coordenadora-Geral da CGGP, Polliana Liebich elogiou a evolução da ferramenta apresentada por Marcelino Dantas e questionou sobre a origem dos dados das Coordenações Regionais e as informações dos servidores do SEGAT para envio de alertas.

O servidor Marcelino Dantas explicou que os dados das Coordenações Regionais vêm da base de dados da CGGeo e que foram incluídas camadas de instrumentos de gestão a pedido da CGGAM. Destacou a importância de protocolos de atualização, já que novas camadas só são úteis se forem atualizadas. Sobre os alertas, informou que são enviados por e-mail aos pontos focais do SEGAT e à CGMT, com registros mantidos manualmente em planilhas.

A Coordenadora-Geral da CGMT, Thais Gonçalves, confirmou que não há automação nesse processo.

A Coordenadora-Geral da CGGP, Polliana Liebich sugeriu integrar os dados do quadro de pessoal, produzidos pela CGGP, para dar transparência e permitir cruzamentos. Também apontou que as informações poderiam apoiar estudos sobre a infraestrutura da CTLs.

A Coordenadora-Geral da CGMT, Thais Gonçalves propôs agendar uma reunião entre a CGMT e a CGGP para discutir a viabilidade técnica dessa integração.

2.2. Relatório de Auditoria – Grau de Maturidade em Gestão de Riscos

A apresentação realizada por Maysa Sena de Carvalho. O relatório avalia o grau de maturidade da Funai em gestão de riscos com base em três dimensões: gestão de riscos nos processos da cadeia de valor, atendimento às recomendações da Audin, CGU e TCU, e funcionamento das instâncias de governança. O CPMA foi avaliado como atuante e adequado. A Comissão de Ética foi apontada como inoperante. A Funai obteve 37,49% no grau de maturidade, com tendência de crescimento nos últimos ciclos.

Após a apresentação, a servidora Jane Chaves, frisou a importância de que o Comitê reflita sobre melhorias em sua atuação para além das recomendações da Audin.

2.3. Revisão da Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021

A servidora Jane Chaves apresentou os pontos para revisão da portaria que regulamenta o Sistema de Governança da Funai, que foi estabelecida como meta global do 16º ciclo de avaliação institucional. Disse que os membros podem sugerir alterações relacionadas ao CMPA, como: atualização das competências e composição, alteração da periodicidade das reuniões (atualmente duas por ano), e inclusão na condição de membros de unidades que participam regularmente como Coprin, Corregedoria e Ouvidoria. Foi decidido que a CGGE enviará o processo que trata da revisão para que os membros do CPMA possam apresentar sugestões.

O Coordenador-Geral da CGTIC, Tiago Loup, pediu que a revisão da Portaria ocorra com a maior celeridade possível, haja vista a necessidade de alterações nas atribuições do Comitê Técnico Digital, de sua coordenação.

O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes, alertou que os prazos podem ser adiados em razão do processo de Reestruturação da Funai. Mas, ponderou que a revisão poderá ocorrer em duas etapas: uma mais célere para atender a CGTIC e outra mais ampla após a reestruturação institucional.

O servidor José Augusto Pereira questionou qual o procedimento para inclusão da Coprin no CPMA. O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes, respondeu que basta uma solicitação simples encaminhada para a CGGE.

2.4. Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI -2024-207)

A servidora Jane Chaves informou que a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020,

recomenda que os planos estratégicos organizacionais sejam revisados e republicados anualmente. Como o PEI da Funai foi aprovado em 2024, seria necessária sua revisão no exercício corrente. Nesse sentido, consultou o membros do CPMA sobre sugestões sobre o escopo da revisão: se seriam revidados todos os atributos (missão, visão, valores, objetivos, metas, indicadores e projetos) ou apenas alguns atributos pontuais. Abriu também para discussão sobre qual melhor metodologia para a revisão: se oficinas ou via processo Sei.

O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes apresentou a Resolução N° 5/2024/CIG/Funai, de 06 de maio de 2024, que aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI para o quadriênio de 2024-2027 e estabelece as normas e os procedimentos para sua implementação no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Frisou que a Resolução faculta a que o PEI 2024-2027 seja revisado anualmente ou por ocasião de alterações na estrutura organizacional da Funai, que impliquem modificações em suas competências.

A Coordenadora-Geral da CGGP, Poliana Liebich ponderou que tanto a revisão da Portaria 118 quanto do PEI precisam ser pensados considerando o processo de Reestruturação da Funai. Sugeriu que os ambos os instrumentos sejam revistos apenas no exercício de 2026, pois as equipes da Dages, especialmente, estarão sobrecarregadas com a implantação da nova estrutura.

A Coordenadora-Geral da CGMT, Thais Gonçalves reforçou que a revisão do PEI -2024-2027 antes da Reestruturação poderia gerar um problema de legitimidade, já que as metas seriam pensadas para serem executadas por outras pessoas.

O Coordenador-Geral da CGGE, Artur Mendes abriu para manifestação dos demais membros. Houve concordância de que a revisão do PEI-2024-2027 só ocorra após o processo de Reestruturação, como uma revisão de meio de ciclo, considerando que o PEI tem duração e 4 (quatro) anos.

3. Encaminhamentos

- A CGGE enviará aos membros do CPMA o processo para recebimento de sugestões de alteração da Portaria 118.
- A revisão do PEI 2024-2027 será realizada após a implantação da nova estruturação organizacional.
- A inclusão da Coprin como membro do CPMA será formalizada via solicitação à CGGE.

4. Encerramento

Artur Nobre Mendes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rutenes Lopes Fernandes, Corregedor(a)**, em 07/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dias Goncalves, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Costa Chaves, Coordenador(a)**, em 07/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz Gomes Vieira, Chefe de Serviço**, em 07/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Carlos Rosa de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Milken Tosta, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Engenheiro Agrônomo**, em 08/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Camargo Duarte, Chefe de Serviço**, em 08/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Cruciol, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 08/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Alves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 08/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes Do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Abiorana Campos Frutoso, Chefe de Divisão**, em 08/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Paiva Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 12/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Especialista em Indigenismo**, em 12/08/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a) do CPMA**, em 12/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crizanho Alves Fialho Neto, Chefe de Serviço**, em 13/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Rodrigues de Almeida, Chefe de Serviço**, em 13/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Auditor(a)-Chefe substituto(a)**, em 13/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Coordenador(a) substituto(a)**, em 13/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Soyinka Santos Dantas, Coordenador(a)**, em 14/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 19/08/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8919164** e o código CRC **8428F345**.